

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rgq699av <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/07/2020 Moção de pesar nº 722/2020 Protocolo nº 5302/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE PESAR” à família da Senhora Djanira Angélica Pereira Barcelos, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual DR. GIMENEZ, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigo da senhora Djanira Angélica Pereira Barcelos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de julho de 2020.

## JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 16 de julho de 2020, aos 70 anos de idade, a senhora Djanira Angélica Pereira Barcelos, na cidade de Pontes e Lacerda.

Djanira Angélica Pereira Barcelos, era mãe do Prefeito do município de Pontes e Lacerda, o senhor Alcino Barcelos.

A toda sua família, amigos e ao seu filho Alcino Barcelos, expressamos nossos mais sinceros pêsames.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2020

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual